



REGULAMENTO DO RANKING ESCOLAS FEERJ 2013

APRESENTAÇÃO

A Federação Equestre do Estado do Rio de Janeiro tem a satisfação de apresentar o Regulamento do Ranking 2013, que regerá os eventos de Escolas de Equitação, testando novas regras para o julgamento de provas ao tempo ideal, premiando não só os cavaleiros e amazonas como também as entidades, instrutores e tratadores.

1- PARTICIPAÇÃO:

1.1 **Competidores:** Poderão participar Cavaleiros/Amazonas devidamente registrados na FEERJ no ano de 2013.

Cada competidor poderá participar com no máximo 3 (três) animais na mesma prova;

1.2 **Cavalos:** O limite de participação por animal é de até 05 (cinco) vezes, sendo que 03 (três) delas deverão ser abaixo de 0,80m. Podendo participar até 05 (cinco) vezes na prova de 0,40m ou até 05 (cinco) vezes na prova de 0,60m com cavaleiros diferentes. Nas categorias acima de 0,60m tem que se respeitar o número máximo de 02 (duas) participações por categoria com Cavaleiros/Amazonas diferentes;

1.3 No Campeonato Estadual ou provas de mais de um dia, a participação do cavalo ficará limitada a 03 (três), respeitando-se o limite máximo de 02 (duas) participações na mesma prova.

1.4 O cavalo da prova de 1.00m ainda poderá participar 01 (uma) vez em uma prova das categorias de escolas.

1.5 As provas Treino poderão ser saltadas por qualquer atleta sem que o mesmo perca a sua categoria, até o máximo de 0,20m acima ou abaixo de sua altura regulamentar, respeitando-se os limites de participações, porém o mesmo conjunto não poderá saltar em categorias inferiores a que está competindo. O Cavalo não poderá participar a treino, antes da participação de um corrente que esta disputando uma categoria do Ranking.

1.6 A entidade deverá estar em dia com as suas obrigações junto a FEERJ, no máximo 48h antes de cada Etapa;

2- REGISTRO:

2.1 O registro de cavaleiro/amazona, junto a FEERJ, será de responsabilidade de cada entidade, obedecendo ao seguinte critério:

2.2 Enviar ofício solicitando o registro acompanhado da ficha de cadastro emitida pela FEERJ, devidamente preenchida (anexando 02 (duas) fotos 3x4, mais documento oficial de identificação);

2.3 Pagar as taxas de registros conforme tabela da FEERJ;

3- TAXAS:

3.1 Conforme valores aprovados em assembleia;

3.2 O registro do cavaleiro/amazona em outra modalidade, não o isenta do pagamento de seu registro para participar do Ranking de Escolas de Equitação Categoria Salto;

3.3 Não haverá cobrança de registro para cavalos de Escolas de Equitação.

4- INSCRIÇÕES, RECURSO, FORFAIT E IMPEDIMENTO MÉDICO:

4.1 Valores por conjunto em cada etapa: Escolas **R\$ 100,00** (cem reais), salvo em Campeonato Estadual das Categorias e em provas de mais de um dia;

4.2 As inscrições só poderão ser formalizadas pelas Entidades Federadas. 'Não serão aceitas inscrições feitas por concorrentes;

4.3 As inscrições fora do prazo estarão sujeitas a acréscimo de 30% (trinta por cento);

4.4 As inscrições feitas fora do prazo, só poderão ser realizadas junto à Secretaria do Concurso, ou junto à pessoa autorizada no local do evento, até 01 (uma) hora antes do início da prova. Tanto às inscrições fora do prazo quanto à regularização do pagamento das mesmas, não deverão ser aceitos diretamente pelo Júri de Campo;

4.5 As Inscrições fora do prazo e as inscrições feitas sem o envio do comprovante de depósito dentro do prazo serão encaixadas no início da Ordem de Entrada do agrupamento da categoria na prova, a critério do Presidente do Júri de Campo;

4.6 Recurso: **R\$ 500,00**;

4.7 Forfaits Veterinário ou Impedimento Médico: Devolução de 100% (cem por cento) do valor da inscrição, exclusivamente para aquele que apresentar atestado, válido, até meia hora antes do início de sua prova, protocolado na Secretária do Concurso;

4.8 Os Forfaits sem aviso ou comunicados fora do prazo não terão direito a reembolso e poderão ser punidos com multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da inscrição na Prova, não sendo possível a inscrição no próximo evento sem a quitação da mesma;

5- CONDIÇÕES SANITÁRIAS / ASPECTOS VETERINÁRIOS:

Conforme Regulamento Veterinário CBH vigente.

6- NORMAS:

A. RANKING DE ESCOLAS DE EQUITAÇÃO: Será disputado em 09 (nove) Etapas, incluindo o Estadual da categoria e não haverá descarte;

B. INSTRUTOR E DE TRATADOR: Na ficha de inscrição deverá constar o nome do instrutor do concorrente e do tratador do animal;

C. As Provas serão regidas, organizadas e julgadas prioritariamente pelas normas estabelecidas neste Regulamento e nas Diretrizes Técnicas da FEERJ, específicas para Escolas, podendo ser suplementadas pelas demais normas vigentes



D. As entidades poderão sediar etapas do Ranking de Escolas desde que suas instalações físicas, próprias ou de terceiros, estejam dentro dos padrões técnicos exigidos pela FEERJ:

1. Praça de alimentação com capacidade para atender a um público de aproximadamente 200 pessoas, banheiros feminino e masculino;
2. Júri de campo com cobertura, laterais e fundos fechados, energia elétrica instalada com tomadas de 110 e 220 independentes das do som, mesas, cadeiras, sino, som para o Júri e para a distensão;
3. Secretaria com mesa e cadeiras;
4. Mesa de premiação com toalha;
5. Local adequado para acomodação dos animais;
6. Pista de prova com medidas mínimas desejáveis de 1.800m², com piso de areia ou grama em boas condições;
7. Pista de distensão e aquecimento com medidas mínimas desejáveis de 800m² (independente ou acoplada);
8. Relação mínima do material de pista e distensão:

Paraflancos e varas:

16 jogos de Paraflancos / 8 jogos de pirulitos / 8 jogos de 4 varas – 32 varas / 8 jogos de 3 varas – 24 varas.

Obs.: Testeiras, sebes, vasos de planta, painéis, muro, são materiais que podem substituir as varas de baixo.

Ganchos:

8 jogos de ganchos de segurança - 16 ganchos / 48 jogos de ganchos - 96 ganchos.

Bandeirolas:

Vermelhas – 24 / brancas – 24 / bandeirolas de partida e chegada – 3 vermelhas e 3 brancas.

Números e letras:

Números - 1 a 13 / letra A – 2 / letra B – 2 / letra C – 1.

Ornamentação para pista:

Vasos de planta / painéis.

9. 04 (quatro) pistinhas que já deverão estar à disposição no dia anterior à prova;
10. Rastelo, martelo e enxada 01 (um) de cada;
11. Pódium até o 6º lugar.

As questões acima poderão ser revistas a qualquer tempo através da diretoria da FEERJ.

E. Categorias:

- **Iniciante (0,40m), Preliminar (0,60m), Intermediária (0,80m), Preparatória (0,90m) e ABERTA (1,00m)**

- Nota: Ao longo da temporada os obstáculos poderão sofrer alterações de até 0,10m.

F. Os concorrentes estarão inscritos nas categorias a partir de sua inscrição na primeira Etapa do Ranking de Escolas;

G. As categorias do Ranking são exclusivamente destinadas para Amadores, considerando-se profissionais os instrutores, preparadores de cavalos e os atletas que se dediquem profissionalmente às atividades equestres;

H. O cavaleiro/amazona poderá subir ou descer uma única vez de categoria, e retornar se assim o desejar sem prejuízo de perder os pontos da categoria abandonada. O cavaleiro/amazona deverá requerer a FEERJ, através de sua Entidade, a mudança de categoria ou o seu retorno à categoria de origem no ato de sua inscrição na Etapa, sob pena de multa no valor de **R\$ 50,00** não sendo possível à inscrição no próximo evento sem a quitação da mesma;

I. O cavaleiro ou amazona que mudar de entidade durante a temporada, poderá fazê-lo desde que apresente carta de desligamento de sua entidade de origem. O concorrente não perderá os pontos obtidos até então, nem a entidade abandonada, a partir daí, os pontos porventura obtidos serão atribuídos somente ao concorrente e a nova entidade;

J. O cavaleiro/amazona que mudar de categoria e nela permanecer por duas etapas, não mais poderá mudar de categoria nesta temporada. A pontuação da categoria abandonada será descartada, não valendo para o Ranking do cavaleiro.

K. O cavaleiro/amazona não deverá mudar de categoria na última etapa, sob pena dele e sua entidade não pontuarem, ficando apenas com a premiação da prova e os pontos já obtidos na categoria anterior;

L. Nas provas com Faixa de Tempo e Tempo Ideal, o tempo será fechado. A medição deverá ocorrer logo após o término do reconhecimento com a pista interdita. Os instrumentos de medição, devidamente aferidos, serão zerados, lacrados, e após a medição, colocados em local visível, antes de o primeiro concorrente adentrar à pista; após o último concorrente encerrar o seu percurso, será aberto o primeiro instrumento medidor, na presença de representante das entidades participantes, a medida sem arredondamento será apurada, e anunciada publicamente;

M. Na hipótese de evidente discrepância na medição que evidencie defeito no primeiro instrumento medidor, será apurada a medida do segundo instrumento medidor. Persistindo a discrepância, a pista deverá ser remeida, adotando-se a nova medida; Esta ação também poderá ser solicitada, pela maioria dos representantes das entidades participantes da prova, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após a abertura do instrumento (não cabendo nenhum recurso após este prazo);

N. O julgamento das provas se dará da seguinte forma: O tempo concedido, o tempo ideal e a faixa de tempo serão calculados sem arredondamentos ou aproximações, multiplicando-se a extensão do percurso sem arredondamento em metros por 60 segundos e dividindo-se o resultado pela velocidade da prova. O resultado em segundos e centésimos de segundos será o tempo concedido sem arredondamentos, que é igual ao limite superior da faixa de tempo, o tempo ideal será igual a 95% do limite superior, a faixa inferior é obtida subtraindo-se do tempo ideal o valor obtido entre o mesmo e a faixa superior.



O. Não haverá desempate nas categorias, os vencedores ficaram empatados, dividirão as pontuações e os prêmios serão sorteados entre os empatados em cada lugar;

P. A ajuda externa que objetive indicar ao concorrente o percurso a ser seguido permanece proibida e poderá ser punida com a eliminação do concorrente;

Q. Agressão a pessoas ou animais, indisciplina, desobediência ou desrespeito cometido contra Oficiais do concurso ou decisões destes emanadas, cometidas por: Concorrentes, instrutores ou pessoas ligadas aos concorrentes, poderão acarretar advertência e possível aplicação de multas para sua entidade.

R. Todo proprietário e/ou concorrente é pessoalmente responsável por seus funcionários, representantes ou animais e por danos causados a terceiros;

S. Uniforme: Cada Entidade deverá registrar na FEERJ o seu uniforme, sendo obrigatório camisa de gola, botas, capacete com queixeira e culote (as camisas e os culotes deverão ser todos padronizados, conforme os registros na FEERJ);

T. Pontuação:

□ Para a pontuação de cavaleiro e amazona não serão considerados conjuntos e sim concorrentes independentes de suas montadas. Poderão pontuar com animais diferentes ao longo da temporada, exceto no Campeonato Estadual e em provas de mais de um dia;

a. O campeonato estadual e a última etapa do ranking, terão peso 1.5;

b. No campeonato estadual após a classificação final os resultados serão convertidos em pontos conforme artigo 6 (NORMAS) parágrafo T, letra f;

c. Caso um competidor classificar-se mais de uma vez entre os 20 (vinte) primeiros colocados em uma mesma prova, será considerado apenas o seu melhor resultado, descartando-se as demais classificações;

d. As classificações descartadas serão consideradas participações vagas para o Ranking. Assim os concorrentes subsequentes não ocuparão as posições vagas, ficando com a pontuação de sua real posição na prova;

e. No campeonato estadual na hipótese de empate nos resultados finais do Campeonato – o desempate se dará pelo critério de melhor colocação na prova do último dia; persistindo do penúltimo, ainda empatados do antepenúltimo;

f. Os pontos serão atribuídos aos 20 (vinte) melhores classificados em cada prova válida para o Ranking, observando a seguinte tabela:

1º Lugar	-	22	pontos	6º Lugar	-	15	pontos	11º Lugar	-	10	pontos	16º Lugar	-	5	pontos
2º Lugar	-	19	pontos	7º Lugar	-	14	pontos	12º Lugar	-	9	pontos	17º Lugar	-	4	pontos
3º Lugar	-	18	pontos	8º Lugar	-	13	pontos	13º Lugar	-	8	pontos	18º Lugar	-	3	pontos
4º Lugar	-	17	pontos	9º Lugar	-	12	pontos	14º Lugar	-	7	pontos	19º Lugar	-	2	pontos
5º Lugar	-	16	pontos	10º Lugar	-	11	pontos	15º Lugar	-	6	pontos	20º Lugar	-	1	ponto

g. Para o ranking de cavaleiro/amazona será campeão aquele que, somar o maior número de pontos;

h. Para o ranking de entidades será computado o somatório dos pontos dos 04 (quatro) melhores cavaleiros da etapa e para o título o somatório de pontos de todas as etapas.

i. No Campeonato Estadual os títulos de Campeão e Vice-Campeão não poderão ser acumulados pelo mesmo cavaleiro/amazona, passando o título de Vice-Campeão para o terceiro colocado. A pontuação para o Ranking será da real posição obtida no resultado das provas;

Casos omissos serão analisados e resolvidos pela Diretoria da FEERJ;

7 – PREMIAÇÃO:

A. Das Etapas:

- Troféu para o vencedor, medalhas até o 3º e escarapelas até o 6º lugar; Os instrutores e os tratadores receberão no pódio medalhas de campeão; Em tempo: *Em provas de mais de um dia: Troféu para o 1º*, medalhas até o 6º e escarapelas até o 10º lugar; *e no pódio troféu até o 3º Lugar do geral e medalha até o 6º lugar.* Tudo de acordo com o programa da prova.

B. Do Ranking:

1. Os cavaleiros e amazonas que somarem o maior número de pontos no Ranking durante a temporada receberão troféus e diplomas de Campeão, Vice-Campeão e Terceiro;

2. As entidades vendedoras do ranking receberão diplomas de Campeão, Vice-Campeão e Terceiro;

3. Em caso de empate na pontuação final para definir os vencedores do Ranking, prevalecerá para efeito de desempate, o melhor resultado do estadual;

4. No caso de cancelamento de uma prova válida para o Ranking, a FEERJ poderá substituí-la por outra, desde que satisfaça as exigências técnicas e havendo tempo hábil para comunicação as entidades filiadas.

8 – CAMPEONATO BRASILEIRO:

- A formação das Equipes de Escolas que representarão ao FEERJ terá a seguinte composição: - Campeão e Vice-Campeão Estadual e 1º, 2º e 3º Lugares do Ranking. Havendo coincidência de resultados para a formação das equipes será respeitada a classificação do Campeonato Estadual e a convocação dos demais dentre os melhores resultados do ranking linearmente.

9 – CARACTERÍSTICAS DAS PROVAS:

A. Adota-se para todos os concursos e para todas as categorias, provas de Salto de Obstáculos através de um percurso pré-determinado e conhecido, com ênfase para a igualdade entre os concorrentes e julgamento com base na penalização atribuída ao concorrente durante o percurso e o tempo gasto por este para efetuar o percurso (Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Cronômetro e Pontos Perdidos);



B. A prova tem características, altura e largura dos obstáculos, velocidade, número máximo de obstáculos e critérios de julgamento pré-determinados, por categoria, a saber:

I- **CATEGORIA INICIANTE:** (0,40mx0,50m) - Um percurso com Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Velocidade de 300 m/min., no máximo 10 (dez) obstáculos, sem combinações;

II- **CATEGORIA PRELIMINAR:** (0,60mx0,70m) - Um percurso com Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Velocidade de 325 m/min., no máximo 10 (dez) obstáculos, sem combinações;

III- **CATEGORIA INTERMEDIÁRIA:** (0,80mx0,90m) - Um percurso com Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Velocidade de 350 m/min., no máximo 12 (doze) obstáculos, com até 02 (dois) duplos;

IV- **CATEGORIA PREPARATÓRIA:** (0,90mx1,00m) - Um percurso com Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Velocidade de 350 m/min., no máximo 12 (doze) obstáculos, com até 02 (dois) duplos;

V- **CATEGORIA ABERTA:** (1,00m x 1,20m) - Um percurso com Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Velocidade de 350 m/min., no máximo 12 (doze) obstáculos, com até 02 (dois) duplos;

C. As características das provas, altura e largura dos obstáculos, velocidade, número máximo de obstáculos e critérios de julgamento poderão ser alterados ao longo da temporada, desde que previstos nos programas;

D. Não serão permitidos obstáculos fixos ou naturais;

E. Casos omissos serão resolvidos pela diretoria da FEERJ.

10. DA CESSÃO DOS DIREITOS DE IMAGEM:

O presente Termo de Adesão também tem como objeto a autorização, mediante licença, do uso de imagem do **PARTICIPANTE**.

Parágrafo 1º – O **PARTICIPANTE** declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem cuja licença de uso é objeto do presente Termo de Adesão. Os pais ou responsáveis autorizam a utilização da imagem do **PARTICIPANTE**, nos termos da Lei e deste Termo de Adesão.

Parágrafo 2º – A licença concedida neste Termo de Adesão abrange somente o uso especificado nas cláusulas seguintes.

Parágrafo 3º – As imagens licenciadas neste Termo de Adesão consistem em fotografias do evento, gravações em vídeo dos comitês, elaboração de vídeo do evento, dentre outras incluídas na Lei 9.610/98.

Parágrafo 4º – A **FEERJ** se compromete a utilizar a imagem do **PARTICIPANTE** somente para os seguintes fins específicos de publicidade do evento, divulgação do evento e confraternização.

Parágrafo 5º – As imagens serão veiculadas pela **FEERJ** somente nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, virtual e outras.

Parágrafo 6º – A presente licença autoriza a **FEERJ** a exibir as imagens em todo o território nacional e internacional.

Parágrafo 7º – A **FEERJ** não se responsabiliza pelo uso indevido das imagens, cuja licença é objeto do presente instrumento, captadas por terceiros em exposições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Adesão.

Rio de Janeiro, 25 de Fevereiro de 2013.

Leonam Ferrarez
Diretor de Escolas de Equitação

Carlos Vinicius G. da Motta
Consultor Técnico

Rodolpho Luiz Figueira de Mello
Presidente da FEERJ